



# Município de Esperantinópolis

# DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

ANO VI, ESPERANTINÓPOLIS, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL, TERÇA - FEIRA, 28 DE MAIO DE 2019, PAG 01/010

## SUMÁRIO

PORTARIA Nº 225/2019, 28 de Maio de 2019.....	1
PORTARIA Nº 226/2019, 28 de Maio de 2019.....	1
PORTARIA Nº 227/2019, 28 de Maio de 2019.....	2
PORTARIA Nº 228/2019, 28 de Maio de 2019.....	2
PORTARIA Nº 229/2019, 28 de Maio de 2019.....	2
PORTARIA Nº 230/2019, 28 de Maio de 2019.....	2
PORTARIA Nº 231/2019, 28 de Maio de 2019.....	2
PORTARIA Nº 232/2019, 28 de Maio de 2019.....	3
PORTARIA Nº 233/2019, 28 de Maio de 2019.....	3
PORTARIA Nº 234/2019, 28 de Maio de 2019.....	3
PORTARIA Nº 235/2019, 28 de Maio de 2019.....	3
PORTARIA Nº 236/2019, 28 de Maio de 2019.....	3
PORTARIA Nº 237/2019, 28 de Maio de 2019.....	3
PORTARIA Nº 238/2019, 28 de Maio de 2019.....	4
PORTARIA Nº 239/2019, 28 de Maio de 2019.....	4
PORTARIA Nº 240/2019, 28 de Maio de 2019.....	4
PORTARIA Nº 241/2019, 28 de Maio de 2019.....	4
PORTARIA Nº 242/2019, 28 de Maio de 2019.....	4
PORTARIA Nº 243/2019, 28 de Maio de 2019.....	4
PORTARIA Nº 244/2019, 28 de Maio de 2019.....	5
PORTARIA Nº 245/2019, 28 de Maio de 2019.....	5
PORTARIA Nº 246/2019, 28 de Maio de 2019.....	5
PORTARIA Nº 247/2019, 28 de Maio de 2019.....	5
PORTARIA Nº 248/2019, 28 de Maio de 2019.....	5
PORTARIA Nº 250/2019, 28 de Maio de 2019.....	6
PORTARIA Nº 251/2019, 28 de Maio de 2019.....	6
PORTARIA Nº 253/2019, 28 de Maio de 2019.....	6
PORTARIA Nº 254/2019, 28 de Maio de 2019.....	6
PORTARIA Nº 255/2019, 28 de Maio de 2019.....	6
PORTARIA Nº 256/2019, 28 de Maio de 2019.....	6
PORTARIA Nº 257/2019, 28 de Maio de 2019.....	7
PORTARIA Nº 258/2019, 28 de Maio de 2019.....	7
PORTARIA Nº 259/2019, 28 de Maio de 2019.....	7
PORTARIA Nº 260/2019, 28 de Maio de 2019.....	7
PORTARIA Nº 262/2019, 28 de Maio de 2019.....	7

PORTARIA Nº 263/2019, 28 de Maio de 2019.....	8
PORTARIA Nº 264/2019, 28 de Maio de 2019.....	8
PORTARIA Nº 265/2019, 28 de Maio de 2019.....	8
PORTARIA Nº 266/2019, 28 de Maio de 2019.....	8
PORTARIA Nº 267/2019, 28 de Maio de 2019.....	8
PORTARIA Nº 268/2019, 28 de Maio de 2019.....	8
PORTARIA Nº 269/2019, 28 de Maio de 2019.....	9
PORTARIA Nº 270/2019, 28 de Maio de 2019.....	9
PORTARIA Nº 271/2019, 28 de Maio de 2019.....	9
PORTARIA Nº 272/2019, 28 de Maio de 2019.....	9
PORTARIA Nº 273/2019, 28 de Maio de 2019.....	9
PORTARIA Nº 274/2019, 28 de Maio de 2019.....	10

### PORTARIA Nº 225/2019, 28 de Maio de 2019.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

DETERMINAR o afastamento do(a) servidor(a) **ADJHONSON ALVES PAIVA, Professor Nível II**, Matrícula nº 360-1, Lotação na Escola Municipal Arthur Carvalho, na Cidade de Esperantinópolis/MA, do exercício do cargo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste ato, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar e a fim de que não venha a influir na apuração das irregularidades que lhe são atribuídas no processo administrativo disciplinar nº **001/2019** em comento, de que trata a Portaria nº **217/2019**, publicada em 09/05/2019 no Diário Oficial; e DETERMINAR que o(a) servidor(a) ora afastado(a) permaneça à disposição da comissão disciplinar, devendo indicar endereço e telefone do local onde possa ser encontrado no período do afastamento.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
Prefeito Municipal de ESPERANTINOPOLIS-MA

### PORTARIA Nº 226/2019, 28 de Maio de 2019.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

DETERMINAR o afastamento do(a) servidor(a) **ALESSANDRA ABREU LEITE DE ALMEIDA, Professora Nível II**, Matrícula nº 369-1, Lotação atual na Escola Municipal Pio XII, neste Município de Esperantinópolis/MA, do exercício do cargo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste ato, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar e a fim de que não venha a influir na apuração das

irregularidades que lhe são atribuídas no processo administrativo disciplinar nº 002/2019 em comento, de que trata a Portaria nº 217/2019, publicada em 09/05/2019 no Diário Oficial; e DETERMINAR que o(a) servidor(a) ora afastado(a) permaneça à disposição da comissão disciplinar, devendo indicar endereço e telefone do local onde possa ser encontrado no período do afastamento.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

---

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**Prefeito Municipal de ESPERANTINOPOLIS-MA**

**PORTARIA Nº 227/2019, 28 de Maio de 2019.**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

DETERMINAR o afastamento do(a) servidor(a) **ANTONIO REGINALDO MOURA SOUSA, Professor Nível II**, Matrícula nº 405-1, Lotação na Sec. Municipal de Educação, exercendo cargo na Escola Municipal Paulo VI, neste Município de Esperantinópolis/MA, do exercício do cargo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste ato, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar e a fim de que não venha a influir na apuração das irregularidades que lhe são atribuídas no processo administrativo disciplinar nº 003/2019 em comento, de que trata a Portaria nº 217/2019, publicada em 09/05/2019 no Diário Oficial; e DETERMINAR que o(a) servidor(a) ora afastado(a) permaneça à disposição da comissão disciplinar, devendo indicar endereço e telefone do local onde possa ser encontrado no período do afastamento.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

---

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**Prefeito Municipal de ESPERANTINOPOLIS-MA**

**PORTARIA Nº 228/2019, 28 de Maio de 2019.**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

DETERMINAR o afastamento do(a) servidor(a) **ARDSON JOVITA DE ARRUDA, Professor Nível II**, Matrícula nº 410-1, Lotação na Escola Municipal Francisco Jovita, na Cidade de Esperantinópolis/MA, do exercício do cargo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste ato, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar e a fim de que não venha a influir na apuração das irregularidades que lhe são atribuídas no processo administrativo disciplinar nº 004/2019 em comento, de que trata a Portaria nº 217/2019, publicada em 09/05/2019 no Diário Oficial; e DETERMINAR que o(a) servidor(a) ora afastado(a) permaneça à disposição da comissão disciplinar, devendo indicar endereço e telefone do local onde possa ser encontrado no período do afastamento.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

---

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**Prefeito Municipal de ESPERANTINOPOLIS-MA**

**PORTARIA Nº 229/2019, 28 de Maio de 2019.**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

DETERMINAR o afastamento do(a) servidor(a) **AUCILEIDE MESQUITA DE ARAUJO FRANCO, Professor Nível II**, Matrícula nº 413-1, Lotação na Sec. Municipal de Educação, exercendo cargo na Escola Municipal Pedro II, do exercício do cargo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste ato, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar e a fim de que não venha a influir na apuração das irregularidades que lhe são atribuídas no processo administrativo disciplinar nº 005/2019 em comento, de que trata a Portaria nº 217/2019, publicada em 09/05/2019 no Diário Oficial; e DETERMINAR que o(a) servidor(a) ora afastado(a) permaneça à disposição da comissão disciplinar, devendo indicar endereço e telefone do local onde possa ser encontrado no período do afastamento.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

---

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**Prefeito Municipal de ESPERANTINOPOLIS-MA**

**PORTARIA Nº 230/2019, 28 de Maio de 2019.**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

DETERMINAR o afastamento do(a) servidor(a) **AUREA SIMONE CARNEIRO DE SOUZA, Professora Nível II**, Matrícula nº 414-1, Lotação na Sec. Municipal de Educação, exercendo cargo na Escola Municipal Júlio Melo, do exercício do cargo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste ato, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar e a fim de que não venha a influir na apuração das irregularidades que lhe são atribuídas no processo administrativo disciplinar nº 006/2019 em comento, de que trata a Portaria nº 217/2019, publicada em 09/05/2019 no Diário Oficial; e DETERMINAR que o(a) servidor(a) ora afastado(a) permaneça à disposição da comissão disciplinar, devendo indicar endereço e telefone do local onde possa ser encontrado no período do afastamento.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

---

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**Prefeito Municipal de ESPERANTINOPOLIS-MA**

**PORTARIA Nº 231/2019, 28 de Maio de 2019.**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

DETERMINAR o afastamento do(a) servidor(a) **CLAUDIO DE OLIVEIRA ALVES, Professor Nível II**, Matrícula nº 439-1, Lotação na Sec. De Educação, exercendo o cargo na Escola Municipal São Raimundo, neste Município de Esperantinópolis/MA, do exercício do cargo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste ato, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar e a fim de que não venha a influir na apuração das irregularidades que lhe são atribuídas no processo administrativo disciplinar nº 007/2019 em comento, de que trata a Portaria nº 217/2019, publicada em 09/05/2019 no Diário Oficial; e DETERMINAR que o(a) servidor(a) ora afastado(a) permaneça à disposição da comissão disciplinar, devendo indicar endereço e telefone do local onde possa ser encontrado no período do afastamento.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

---

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**Prefeito Municipal de ESPERANTINOPOLIS-MA**

**PORTARIA Nº 232/2019, 28 de Maio de 2019.**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

DETERMINAR o afastamento do(a) servidor(a) **CLAUDIESTONE LEITE DE ALMEIDA, Professor Nível II**, Matrícula nº 436-1, Lotação na Sec. Municipal de Educação de Esperantinópolis/MA, exercendo cargo na Escola Municipal Francisco Jovita, do exercício do cargo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste ato, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar e a fim de que não venha a influir na apuração das irregularidades que lhe são atribuídas no processo administrativo disciplinar nº **008/2019** em comento, de que trata a Portaria nº **217/2019**, publicada em 09/05/2019 no Diário Oficial; e DETERMINAR que o(a) servidor(a) ora afastado(a) permaneça à disposição da comissão disciplinar, devendo indicar endereço e telefone do local onde possa ser encontrado no período do afastamento.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
Prefeito Municipal de ESPERANTINOPOLIS-MA

**PORTARIA Nº 233/2019, 28 de Maio de 2019.**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

DETERMINAR o afastamento do(a) servidor(a) **CLEUDINALVA DE ARAUJO SOUZA, Professor Nível II**, Matrícula nº 458-1, Lotação na Sec. Municipal de Educação, exercendo cargo na Escola Municipal Padre Anchieta, do exercício do cargo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste ato, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar e a fim de que não venha a influir na apuração das irregularidades que lhe são atribuídas no processo administrativo disciplinar nº **009/2019** em comento, de que trata a Portaria nº **217/2019**, publicada em 09/05/2019 no Diário Oficial; e DETERMINAR que o(a) servidor(a) ora afastado(a) permaneça à disposição da comissão disciplinar, devendo indicar endereço e telefone do local onde possa ser encontrado no período do afastamento.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
Prefeito Municipal de ESPERANTINOPOLIS-MA

**PORTARIA Nº 234/2019, 28 de Maio de 2019.**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

DETERMINAR o afastamento do(a) servidor(a) **CLORES MARIA NAVA DA SILVA, Agente Administrativo**, Matrícula nº 72-1, Lotação na Sec. Municipal de Educação, do exercício do cargo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste ato, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar e a fim de que não venha a influir na apuração das irregularidades que lhe são atribuídas no processo administrativo disciplinar nº **010/2019** em comento, de que trata a Portaria nº **217/2019**, publicada em 09/05/2019 no Diário Oficial; e DETERMINAR que o(a) servidor(a) ora afastado(a) permaneça à disposição da comissão disciplinar, devendo indicar endereço e telefone do local onde possa ser encontrado no período do afastamento.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
Prefeito Municipal de ESPERANTINOPOLIS-MA

**PORTARIA Nº 235/2019, 28 de Maio de 2019.**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

DETERMINAR o afastamento do(a) servidor(a) **CLOVES RODRIGUES UCHOA, Professor Nível II**, Matrícula nº 461-1, Lotação na Sec. Municipal de Educação, exercendo cargo na Escola Municipal Francisco Jovita, do exercício do cargo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste ato, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar e a fim de que não venha a influir na apuração das irregularidades que lhe são atribuídas no processo administrativo disciplinar nº **011/2019** em comento, de que trata a Portaria nº **217/2019**, publicada em 09/05/2019 no Diário Oficial; e DETERMINAR que o(a) servidor(a) ora afastado(a) permaneça à disposição da comissão disciplinar, devendo indicar endereço e telefone do local onde possa ser encontrado no período do afastamento.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
Prefeito Municipal de ESPERANTINOPOLIS-MA

**PORTARIA Nº 236/2019, 28 de Maio de 2019.**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

DETERMINAR o afastamento do(a) servidor(a) **DALILA CARNEIRO DE SOUZA, Agente Administrativo**, Matrícula nº 14-1, Lotação na Sec. Municipal de Educação, exercendo cargo na Escola Municipal Pio XII, do exercício do cargo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste ato, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar e a fim de que não venha a influir na apuração das irregularidades que lhe são atribuídas no processo administrativo disciplinar nº **012/2019** em comento, de que trata a Portaria nº **217/2019**, publicada em 09/05/2019 no Diário Oficial; e DETERMINAR que o(a) servidor(a) ora afastado(a) permaneça à disposição da comissão disciplinar, devendo indicar endereço e telefone do local onde possa ser encontrado no período do afastamento.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
Prefeito Municipal de ESPERANTINOPOLIS-MA

**PORTARIA Nº 237/2019, 28 de Maio de 2019.**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

DETERMINAR o afastamento do(a) servidor(a) **EDCARLOS DO NASCIMENTO DOS SANTOS, Educador Físico**, Matrícula nº 1357-1, Lotação atual na Escola Municipal Jefferson Moreira, neste Município de Esperantinópolis/MA, do exercício do cargo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste ato, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar e a fim de que não venha a influir na apuração das irregularidades que lhe são atribuídas no processo administrativo disciplinar nº **013/2019** em comento, de que trata a Portaria nº **217/2019**, publicada em 09/05/2019 no Diário Oficial; e DETERMINAR que o(a) servidor(a) ora afastado(a) permaneça à

disposição da comissão disciplinar, devendo indicar endereço e telefone do local onde possa ser encontrado no período do afastamento.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

---

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**Prefeito Municipal de ESPERANTINOPOLIS-MA**

**PORTARIA Nº 238/2019, 28 de Maio de 2019.**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

DETERMINAR o afastamento do(a) servidor(a) **EDILVA NERES BEZERRA, Professor Nível II**, Matrícula-1 nº 210-1, Matrícula-2 nº 208-1, Lotação na Sec. Municipal de Educação, exercendo cargos nas matrículas, respectivamente, na Escola Municipal Domingos Alcântara e Escola Municipal Pio XII, do exercício do cargo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste ato, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar e a fim de que não venha a influir na apuração das irregularidades que lhe são atribuídas no processo administrativo disciplinar nº **014/2019** em comento, de que trata a Portaria nº **217/2019**, publicada em 09/05/2019 no Diário Oficial; e DETERMINAR que o(a) servidor(a) ora afastado(a) permaneça à disposição da comissão disciplinar, devendo indicar endereço e telefone do local onde possa ser encontrado no período do afastamento.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

---

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**Prefeito Municipal de ESPERANTINOPOLIS-MA**

**PORTARIA Nº 239/2019, 28 de Maio de 2019.**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

DETERMINAR o afastamento do(a) servidor(a) **EDNA ARAUJO MENESES DA SILVA, Professor Nível II**, Matrícula nº 216-2, Lotação atual na Escola Municipal Silvina Carneiro, neste Município de Esperantinópolis/MA, do exercício do cargo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste ato, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar e a fim de que não venha a influir na apuração das irregularidades que lhe são atribuídas no processo administrativo disciplinar nº **015/2019** em comento, de que trata a Portaria nº **217/2019**, publicada em 09/05/2019 no Diário Oficial; e DETERMINAR que o(a) servidor(a) ora afastado(a) permaneça à disposição da comissão disciplinar, devendo indicar endereço e telefone do local onde possa ser encontrado no período do afastamento.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

---

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**Prefeito Municipal de ESPERANTINOPOLIS-MA**

**PORTARIA Nº 240/2019, 28 de Maio de 2019.**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

DETERMINAR o afastamento do(a) servidor(a) **EDNA MARIA ABREU BEZERRA ARRUDA, Professor Nível II**, Matrícula nº 231-1, Lotação atual na Escola Municipal Francisco Jovita, neste Município de Esperantinópolis/MA, do exercício do cargo, pelo prazo de 60

(sessenta) dias, a contar da publicação deste ato, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar e a fim de que não venha a influir na apuração das irregularidades que lhe são atribuídas no processo administrativo disciplinar nº **016/2019** em comento, de que trata a Portaria nº **217/2019**, publicada em 09/05/2019 no Diário Oficial; e DETERMINAR que o(a) servidor(a) ora afastado(a) permaneça à disposição da comissão disciplinar, devendo indicar endereço e telefone do local onde possa ser encontrado no período do afastamento.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

---

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**Prefeito Municipal de ESPERANTINOPOLIS-MA**

**PORTARIA Nº 241/2019, 28 de Maio de 2019.**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

DETERMINAR o afastamento do(a) servidor(a) **ERENILDA MARIA JOVITA CARNEIRO SILVA, Professora Nível II**, Matrícula nº 265-1, Lotação atual na Escola Municipal Francisco Jovita, neste Município de Esperantinópolis/MA, do exercício do cargo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste ato, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar e a fim de que não venha a influir na apuração das irregularidades que lhe são atribuídas no processo administrativo disciplinar nº **017/2019** em comento, de que trata a Portaria nº **217/2019**, publicada em 09/05/2019 no Diário Oficial; e DETERMINAR que o(a) servidor(a) ora afastado(a) permaneça à disposição da comissão disciplinar, devendo indicar endereço e telefone do local onde possa ser encontrado no período do afastamento.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

---

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**Prefeito Municipal de ESPERANTINOPOLIS-MA**

**PORTARIA Nº 242/2019, 28 de Maio de 2019.**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

DETERMINAR o afastamento do(a) servidor(a) **EUDIVAN ALVES BRASIL, Professor Nível I**, Matrícula nº 301099, Lotação atual na Escola Municipal Graça Aranha, neste Município de Esperantinópolis/MA, do exercício do cargo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste ato, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar e a fim de que não venha a influir na apuração das irregularidades que lhe são atribuídas no processo administrativo disciplinar nº **018/2019** em comento, de que trata a Portaria nº **217/2019**, publicada em 09/05/2019 no Diário Oficial; e DETERMINAR que o(a) servidor(a) ora afastado(a) permaneça à disposição da comissão disciplinar, devendo indicar endereço e telefone do local onde possa ser encontrado no período do afastamento.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

---

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**Prefeito Municipal de ESPERANTINOPOLIS-MA**

**PORTARIA Nº 243/2019, 28 de Maio de 2019.**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

DETERMINAR o afastamento do(a) servidor(a) **FRANCINILDE DE OLIVEIRA SOUSA, Professor Nível II**, Matrícula nº 293-1, Lotação na Sec. Municipal de Educação, exercendo cargo na Escola Municipal Francisco Jovita, do exercício do cargo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste ato, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar e a fim de que não venha a influir na apuração das irregularidades que lhe são atribuídas no processo administrativo disciplinar nº **019/2019** em comento, de que trata a Portaria nº **217/2019**, publicada em 09/05/2019 no Diário Oficial; e DETERMINAR que o(a) servidor(a) ora afastado(a) permaneça à disposição da comissão disciplinar, devendo indicar endereço e telefone do local onde possa ser encontrado no período do afastamento.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

---

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**

**Prefeito Municipal de ESPERANTINOPOLIS-MA**

**PORTARIA Nº 244/2019, 28 de Maio de 2019.**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

DETERMINAR o afastamento do(a) servidor(a) **FRANCISCA HELENA LOPES ARAÚJO, Professor Nível II**, Matrícula nº 311-1, Lotação na Sec. De Educação, exercendo o cargo na Escola Municipal Francisco Jovita, neste Município de Esperantinópolis/MA, do exercício do cargo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste ato, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar e a fim de que não venha a influir na apuração das irregularidades que lhe são atribuídas no processo administrativo disciplinar nº **020/2019** em comento, de que trata a Portaria nº **217/2019**, publicada em 09/05/2019 no Diário Oficial; e DETERMINAR que o(a) servidor(a) ora afastado(a) permaneça à disposição da comissão disciplinar, devendo indicar endereço e telefone do local onde possa ser encontrado no período do afastamento.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

---

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**

**Prefeito Municipal de ESPERANTINOPOLIS-MA**

**PORTARIA Nº 245/2019, 28 de Maio de 2019.**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

DETERMINAR o afastamento do(a) servidor(a) **FRANCISMAR LOBO ARRUDA, Professor Nível II**, Matrícula nº 333-1, Lotação na Sec. Municipal de Educação, exercendo o cargo na Escola Municipal Francisco Jovita neste Município de Esperantinópolis/MA, do exercício do cargo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste ato, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar e a fim de que não venha a influir na apuração das irregularidades que lhe são atribuídas no processo administrativo disciplinar nº **021/2019** em comento, de que trata a Portaria nº **217/2019**, publicada em 09/05/2019 no Diário Oficial; e DETERMINAR que o(a) servidor(a) ora afastado(a) permaneça à disposição da comissão disciplinar, devendo indicar endereço e telefone do local onde possa ser encontrado no período do afastamento.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

---

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**

**Prefeito Municipal de ESPERANTINOPOLIS-MA**

**PORTARIA Nº 246/2019, 28 de Maio de 2019.**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

DETERMINAR o afastamento do(a) servidor(a) **FRANCIVALDO SOUZA GALVÃO, Professor Nível II**, Matrícula nº 338-1, Lotação na Sec. De Educação, na Cidade de Esperantinópolis/MA, exercendo o cargo na Escola Municipal Francisco Jovita neste Município de Esperantinópolis/MA, do exercício do cargo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste ato, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar e a fim de que não venha a influir na apuração das irregularidades que lhe são atribuídas no processo administrativo disciplinar nº **022/2019** em comento, de que trata a Portaria nº **217/2019**, publicada em 09/05/2019 no Diário Oficial; e DETERMINAR que o(a) servidor(a) ora afastado(a) permaneça à disposição da comissão disciplinar, devendo indicar endereço e telefone do local onde possa ser encontrado no período do afastamento.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

---

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**

**Prefeito Municipal de ESPERANTINOPOLIS-MA**

**PORTARIA Nº 247/2019, 28 de Maio de 2019.**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

DETERMINAR o afastamento do(a) servidor(a) **GEATRIZE GOMES DE SOUZA, Professor Nível II**, Matrícula nº 342-1, Lotação na Sec. De Educação, exercendo o cargo na Escola Municipal Júlio Melo, neste Município de Esperantinópolis/MA, do exercício do cargo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste ato, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar e a fim de que não venha a influir na apuração das irregularidades que lhe são atribuídas no processo administrativo disciplinar nº **023/2019** em comento, de que trata a Portaria nº **217/2019**, publicada em 09/05/2019 no Diário Oficial; e DETERMINAR que o(a) servidor(a) ora afastado(a) permaneça à disposição da comissão disciplinar, devendo indicar endereço e telefone do local onde possa ser encontrado no período do afastamento.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

---

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**

**Prefeito Municipal de ESPERANTINOPOLIS-MA**

**PORTARIA Nº 248/2019, 28 de Maio de 2019.**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

DETERMINAR o afastamento do(a) servidor(a) **ISAAC LEOCADIO FLOR, Professor Nível II**, Matrícula nº 481-1, Lotação na Sec. De Educação, exercendo o cargo na Escola Municipal Francisco Jovita, neste Município de Esperantinópolis/MA, do exercício do cargo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste ato, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar e a fim de que não venha a influir na apuração das irregularidades que lhe são atribuídas no processo administrativo disciplinar nº **024/2019** em comento, de que trata a Portaria nº **217/2019**, publicada em 09/05/2019 no Diário Oficial; e DETERMINAR que o(a) servidor(a) ora afastado(a) permaneça à disposição da comissão disciplinar, devendo indicar endereço e telefone do local onde possa ser encontrado no período do afastamento.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**Prefeito Municipal de ESPERANTINOPOLIS-MA**

**PORTARIA Nº 250/2019, 28 de Maio de 2019.**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

DETERMINAR o afastamento do(a) servidor(a) **JOSE HELIEZER NAVA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº 10-1, Lotação na Sec. De Educação, na Cidade de Esperantinópolis/MA, do exercício do cargo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste ato, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar e a fim de que não venha a influir na apuração das irregularidades que lhe são atribuídas no processo administrativo disciplinar nº **026/2019** em comento, de que trata a Portaria nº **217/2019**, publicada em 09/05/2019 no Diário Oficial; e DETERMINAR que o(a) servidor(a) ora afastado(a) permaneça à disposição da comissão disciplinar, devendo indicar endereço e telefone do local onde possa ser encontrado no período do afastamento.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**Prefeito Municipal de ESPERANTINOPOLIS-MA**

**PORTARIA Nº 251/2019, 28 de Maio de 2019.**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

DETERMINAR o afastamento do(a) servidor(a) **JOSE ROBERTO SANTOS SOUSA, Professor Nível II**, Matrícula nº 549-1, Lotação na Sec. Municipal de Educação, exercendo cargo na Escola Municipal Francisco Jovita, neste Município de Esperantinópolis/MA, do exercício do cargo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste ato, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar e a fim de que não venha a influir na apuração das irregularidades que lhe são atribuídas no processo administrativo disciplinar nº **027/2019** em comento, de que trata a Portaria nº **217/2019**, publicada em 09/05/2019 no Diário Oficial; e DETERMINAR que o(a) servidor(a) ora afastado(a) permaneça à disposição da comissão disciplinar, devendo indicar endereço e telefone do local onde possa ser encontrado no período do afastamento.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**Prefeito Municipal de ESPERANTINOPOLIS-MA**

**PORTARIA Nº 253/2019, 28 de Maio de 2019.**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

DETERMINAR o afastamento do(a) servidor(a) **LIVIANE MARIA ALCANTARA RIBEIRO, Professora Nível II**, Matrícula nº 395-1, Lotação na Sec. De Educação, na Cidade de Esperantinópolis/MA, do exercício do cargo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste ato, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar e a fim de que não venha a influir na apuração das irregularidades que lhe são atribuídas no processo administrativo disciplinar nº **029/2019** em comento, de que trata a Portaria nº **217/2019**, publicada em 09/05/2019

no Diário Oficial; e DETERMINAR que o(a) servidor(a) ora afastado(a) permaneça à disposição da comissão disciplinar, devendo indicar endereço e telefone do local onde possa ser encontrado no período do afastamento.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**Prefeito Municipal de ESPERANTINOPOLIS-MA**

**PORTARIA Nº 254/2019, 28 de Maio de 2019.**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

DETERMINAR o afastamento do(a) servidor(a) **LUIZ BESERRA BOMFIM, Agente Administrativo**, Matrícula nº 590-1, Lotação na Sec. Municipal de Educação, neste Município de Esperantinópolis/MA, do exercício do cargo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste ato, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar e a fim de que não venha a influir na apuração das irregularidades que lhe são atribuídas no processo administrativo disciplinar nº **030/2019** em comento, de que trata a Portaria nº **217/2019**, publicada em 09/05/2019 no Diário Oficial; e DETERMINAR que o(a) servidor(a) ora afastado(a) permaneça à disposição da comissão disciplinar, devendo indicar endereço e telefone do local onde possa ser encontrado no período do afastamento.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**Prefeito Municipal de ESPERANTINOPOLIS-MA**

**PORTARIA Nº 255/2019, 28 de Maio de 2019.**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

DETERMINAR o afastamento do(a) servidor(a) **MARCIO ALENCAR SILVEIRA, Professor Nível II**, Matrícula nº 578-1, Lotação na Sec. Municipal de Educação, exercendo cargo na Escola Municipal São Raimundo, do exercício do cargo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste ato, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar e a fim de que não venha a influir na apuração das irregularidades que lhe são atribuídas no processo administrativo disciplinar nº **031/2019** em comento, de que trata a Portaria nº **217/2019**, publicada em 09/05/2019 no Diário Oficial; e DETERMINAR que o(a) servidor(a) ora afastado(a) permaneça à disposição da comissão disciplinar, devendo indicar endereço e telefone do local onde possa ser encontrado no período do afastamento.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**Prefeito Municipal de ESPERANTINOPOLIS-MA**

**PORTARIA Nº 256/2019, 28 de Maio de 2019.**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

DETERMINAR o afastamento do(a) servidor(a) **MARIA IRACILDA DE SOUSA IBIAPINA, Professora Nível II**, tendo duas Matrículas: nº 496-1, Lotação na Sec. Municipal de Educação, exercendo cargo na

Escola Municipal Francisco Jovita e nº 496-2, Lotação na Sec. Municipal de Educação, exercendo cargo na Escola Municipal Francisco Jovita, sendo as mesmas unidades, neste Município de Esperantinópolis/MA, do exercício do cargo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste ato, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar e a fim de que não venha a influir na apuração das irregularidades que lhe são atribuídas no processo administrativo disciplinar nº 032/2019 em comento, de que trata a Portaria nº 217/2019, publicada em 09/05/2019 no Diário Oficial; e DETERMINAR que o(a) servidor(a) ora afastado(a) permaneça à disposição da comissão disciplinar, devendo indicar endereço e telefone do local onde possa ser encontrado no período do afastamento.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
Prefeito Municipal de ESPERANTINOPOLIS-MA

**PORTARIA Nº 257/2019, 28 de Maio de 2019.**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

DETERMINAR o afastamento do(a) servidor(a) **MARIA JUCILENE SOUSA SILVA UCHOA, Professora Nível II**, Matrícula nº 508-1, Lotação na Sec. Municipal de Educação, exercendo cargo na Escola Municipal Boa Esperança, neste Município de Esperantinópolis/MA, do exercício do cargo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste ato, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar e a fim de que não venha a influir na apuração das irregularidades que lhe são atribuídas no processo administrativo disciplinar nº 033/2019 em comento, de que trata a Portaria nº 217/2019, publicada em 09/05/2019 no Diário Oficial; e DETERMINAR que o(a) servidor(a) ora afastado(a) permaneça à disposição da comissão disciplinar, devendo indicar endereço e telefone do local onde possa ser encontrado no período do afastamento.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
Prefeito Municipal de ESPERANTINOPOLIS-MA

**PORTARIA Nº 258/2019, 28 de Maio de 2019.**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

DETERMINAR o afastamento do(a) servidor(a) **MARIA VASTIR LIMA NASCIMENTO, Professora Nível II**, Matrícula nº 518-1, Lotação na Sec. Municipal de Educação, exercendo cargo na Escola Municipal Pio XII, do exercício do cargo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste ato, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar e a fim de que não venha a influir na apuração das irregularidades que lhe são atribuídas no processo administrativo disciplinar nº 034/2019 em comento, de que trata a Portaria nº 217/2019, publicada em 09/05/2019 no Diário Oficial; e DETERMINAR que o(a) servidor(a) ora afastado(a) permaneça à disposição da comissão disciplinar, devendo indicar endereço e telefone do local onde possa ser encontrado no período do afastamento.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
Prefeito Municipal de ESPERANTINOPOLIS-MA

**PORTARIA Nº 259/2019, 28 de Maio de 2019.**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

DETERMINAR o afastamento do(a) servidor(a) **MARISTELA RIBEIRO DOS SANTOS, Professor Nível II**, Matrícula nº 528-1, Lotação na Sec. Municipal de Educação, exercendo cargo na Escola Municipal Rui Barbosa, neste Município de Esperantinópolis/MA, do exercício do cargo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste ato, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar e a fim de que não venha a influir na apuração das irregularidades que lhe são atribuídas no processo administrativo disciplinar nº 035/2019 em comento, de que trata a Portaria nº 217/2019, publicada em 09/05/2019 no Diário Oficial; e DETERMINAR que o(a) servidor(a) ora afastado(a) permaneça à disposição da comissão disciplinar, devendo indicar endereço e telefone do local onde possa ser encontrado no período do afastamento.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
Prefeito Municipal de ESPERANTINOPOLIS-MA

**PORTARIA Nº 260/2019, 28 de Maio de 2019.**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

DETERMINAR o afastamento do(a) servidor(a) **PAULO CESAR DA SILVA, Professor Nível II**, Matrícula nº 280134, Lotação na Sec. Municipal de Educação, exercendo o cargo na Escola Municipal Sede Palmeiral, neste Município de Esperantinópolis/MA, do exercício do cargo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste ato, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar e a fim de que não venha a influir na apuração das irregularidades que lhe são atribuídas no processo administrativo disciplinar nº 036/2019 em comento, de que trata a Portaria nº 217/2019, publicada em 09/05/2019 no Diário Oficial; e DETERMINAR que o(a) servidor(a) ora afastado(a) permaneça à disposição da comissão disciplinar, devendo indicar endereço e telefone do local onde possa ser encontrado no período do afastamento.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
Prefeito Municipal de ESPERANTINOPOLIS-MA

**PORTARIA Nº 262/2019, 28 de Maio de 2019.**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

DETERMINAR o afastamento do(a) servidor(a) **ROSIVANGELA AMORIM PEREIRA MARQUES, Professor Nível II**, Matrícula nº 289-1, Lotação atual na Escola Municipal Pio XII, neste Município de Esperantinópolis/MA, do exercício do cargo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste ato, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar e a fim de que não venha a influir na apuração das irregularidades que lhe são atribuídas no processo administrativo disciplinar nº 38/2019 em comento, de que trata a Portaria nº 217/2019, publicada em 09/05/2019 no Diário Oficial; e DETERMINAR que o(a) servidor(a) ora afastado(a) permaneça à disposição da comissão disciplinar, devendo indicar endereço e telefone do local onde possa ser encontrado no período do afastamento.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**Prefeito Municipal de ESPERANTINOPOLIS-MA**

**PORTARIA Nº 263/2019, 28 de Maio de 2019.**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

DETERMINAR o afastamento do(a) servidor(a) **VALBER BARBOSA SILVA, Professor Nível II**, Matrícula nº 321-1, Lotação na Sec. Municipal de Educação, exercendo cargo na Escola Municipal Padre Anchieta, do exercício do cargo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste ato, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar e a fim de que não venha a influir na apuração das irregularidades que lhe são atribuídas no processo administrativo disciplinar nº **039/2019** em comento, de que trata a Portaria nº **217/2019**, publicada em 09/05/2019 no Diário Oficial; e DETERMINAR que o(a) servidor(a) ora afastado(a) permaneça à disposição da comissão disciplinar, devendo indicar endereço e telefone do local onde possa ser encontrado no período do afastamento.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**Prefeito Municipal de ESPERANTINOPOLIS-MA**

**PORTARIA Nº 264/2019, 28 de Maio de 2019.**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

DETERMINAR o afastamento do(a) servidor(a) **HELIO LIMA RIOS, Vigia – Mat. 2451-1**, Lotação na Sec. Municipal de Saúde de Esperantinópolis/MA, com exercício no Centro de Saúde Dr. Sebastião Joaquim Lima Bonfim, do exercício do cargo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste ato, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar e a fim de que não venha a influir na apuração das irregularidades que lhe são atribuídas no processo administrativo disciplinar nº **040/2019** em comento, de que trata a Portaria nº **217/2019**, publicada em 09/05/2019 no Diário Oficial; e DETERMINAR que o(a) servidor(a) ora afastado(a) permaneça à disposição da comissão disciplinar, devendo indicar endereço e telefone do local onde possa ser encontrado no período do afastamento.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**Prefeito Municipal de ESPERANTINOPOLIS-MA**

**PORTARIA Nº 265/2019, 28 de Maio de 2019.**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

DETERMINAR o afastamento do(a) servidor(a) **GEANE DE ABREU SILVA NASCIMENTO, Enfermeira – Mat. 1053-3**, Lotação na Sec. Municipal de Saúde de Esperantinópolis/MA, com exercício no Centro de Saúde Dr. Sebastião Joaquim Lima Bonfim, do exercício do cargo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste ato, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar e a fim de que não venha a influir na apuração das irregularidades que lhe são atribuídas no processo administrativo disciplinar nº **041/2019** em comento, de que trata a Portaria nº **217/2019**, publicada em 09/05/2019 no Diário Oficial; e

DETERMINAR que o(a) servidor(a) ora afastado(a) permaneça à disposição da comissão disciplinar, devendo indicar endereço e telefone do local onde possa ser encontrado no período do afastamento.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**Prefeito Municipal de ESPERANTINOPOLIS-MA**

**PORTARIA Nº 266/2019, 28 de Maio de 2019.**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

DETERMINAR o afastamento do(a) servidor(a) **MARIA CICERA OLIVEIRA LIMA, Auxiliar de Enfermagem – Mat. 143-1**, Lotação na Sec. Municipal de Saúde de Esperantinópolis/MA, com exercício no Centro de Saúde Dr. Sebastião Joaquim Lima Bonfim, do exercício do cargo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste ato, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar e a fim de que não venha a influir na apuração das irregularidades que lhe são atribuídas no processo administrativo disciplinar nº **042/2019** em comento, de que trata a Portaria nº **217/2019**, publicada em 09/05/2019 no Diário Oficial; e DETERMINAR que o(a) servidor(a) ora afastado(a) permaneça à disposição da comissão disciplinar, devendo indicar endereço e telefone do local onde possa ser encontrado no período do afastamento.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**Prefeito Municipal de ESPERANTINOPOLIS-MA**

**PORTARIA Nº 267/2019, 28 de Maio de 2019.**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

DETERMINAR o afastamento do(a) servidor(a) **CLARISSA LIMA CORREA, – Mat. 2368-1**, Lotação na Sec. Municipal de Saúde de Esperantinópolis/MA, com exercício no Centro de Saúde Dr. Sebastião Joaquim Lima Bonfim, do exercício do cargo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste ato, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar e a fim de que não venha a influir na apuração das irregularidades que lhe são atribuídas no processo administrativo disciplinar nº **043/2019** em comento, de que trata a Portaria nº **217/2019**, publicada em 09/05/2019 no Diário Oficial; e DETERMINAR que o(a) servidor(a) ora afastado(a) permaneça à disposição da comissão disciplinar, devendo indicar endereço e telefone do local onde possa ser encontrado no período do afastamento.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**Prefeito Municipal de ESPERANTINOPOLIS-MA**

**PORTARIA Nº 268/2019, 28 de Maio de 2019.**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

DETERMINAR o afastamento do(a) servidor(a) **JACIELLY BRASIL DA SILVA ALVES DE AQUINO, Enfermeira – Mat. 1240-1**, Lotação na Sec. Municipal de Saúde de Esperantinópolis/MA, com exercício no Centro de Saúde Dr. Sebastião Joaquim Lima Bonfim, do exercício do

cargo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste ato, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar e a fim de que não venha a influir na apuração das irregularidades que lhe são atribuídas no processo administrativo disciplinar nº 044/2019 em comento, de que trata a Portaria nº 217/2019, publicada em 09/05/2019 no Diário Oficial; e DETERMINAR que o(a) servidor(a) ora afastado(a) permaneça à disposição da comissão disciplinar, devendo indicar endereço e telefone do local onde possa ser encontrado no período do afastamento.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

---

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**Prefeito Municipal de ESPERANTINOPOLIS-MA**

**PORTARIA Nº 269/2019, 28 de Maio de 2019.**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

DETERMINAR o afastamento do(a) servidor(a) **KALITA PRISCILLA DE ANDRADE SILVA, Médica Atenção Básica – Mat. 899-3**, Lotação na Sec. Municipal de Saúde de Esperantinópolis/MA, com exercício no Centro de Saúde Dr. Sebastião Joaquim Lima Bonfim, do exercício do cargo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste ato, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar e a fim de que não venha a influir na apuração das irregularidades que lhe são atribuídas no processo administrativo disciplinar nº 045/2019 em comento, de que trata a Portaria nº 217/2019, publicada em 09/05/2019 no Diário Oficial; e DETERMINAR que o(a) servidor(a) ora afastado(a) permaneça à disposição da comissão disciplinar, devendo indicar endereço e telefone do local onde possa ser encontrado no período do afastamento.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

---

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**Prefeito Municipal de ESPERANTINOPOLIS-MA**

**PORTARIA Nº 270/2019, 28 de Maio de 2019.**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

DETERMINAR o afastamento do(a) servidor(a) **FABIO SANTOS DE SOUZA, Enfermeira Plantonista – Mat. 812-4**, Lotação na Sec. Municipal de Saúde de Esperantinópolis/MA, com exercício no Centro de Saúde Dr. Sebastião Joaquim Lima Bonfim, do exercício do cargo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste ato, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar e a fim de que não venha a influir na apuração das irregularidades que lhe são atribuídas no processo administrativo disciplinar nº 046/2019 em comento, de que trata a Portaria nº 217/2019, publicada em 09/05/2019 no Diário Oficial; e DETERMINAR que o(a) servidor(a) ora afastado(a) permaneça à disposição da comissão disciplinar, devendo indicar endereço e telefone do local onde possa ser encontrado no período do afastamento.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

---

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**Prefeito Municipal de ESPERANTINOPOLIS-MA**

**PORTARIA Nº 271/2019, 28 de Maio de 2019.**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

DETERMINAR o afastamento do(a) servidor(a) **MARIA DO ROSARIO SERRA SILVA, Auxiliar de Enfermagem – Mat. 93-1**, Lotação na Sec. Municipal de Saúde de Esperantinópolis/MA, com exercício no Centro de Saúde Dr. Sebastião Joaquim Lima Bonfim, do exercício do cargo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste ato, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar e a fim de que não venha a influir na apuração das irregularidades que lhe são atribuídas no processo administrativo disciplinar nº 047/2019 em comento, de que trata a Portaria nº 217/2019, publicada em 09/05/2019 no Diário Oficial; e DETERMINAR que o(a) servidor(a) ora afastado(a) permaneça à disposição da comissão disciplinar, devendo indicar endereço e telefone do local onde possa ser encontrado no período do afastamento.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

---

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**Prefeito Municipal de Esperantinópolis/MA**

**PORTARIA Nº 272/2019, 28 de Maio de 2019.**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

DETERMINAR o afastamento do(a) servidor(a) **MARIA GORETH CARRILHO DE OLIVEIRA, – Mat. 82-1**, Lotação na Sec. Municipal de Saúde de Esperantinópolis/MA, com exercício no Centro de Saúde Dr. Sebastião Joaquim Lima Bonfim, do exercício do cargo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste ato, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar e a fim de que não venha a influir na apuração das irregularidades que lhe são atribuídas no processo administrativo disciplinar nº 048/2019 em comento, de que trata a Portaria nº 217/2019, publicada em 09/05/2019 no Diário Oficial; e DETERMINAR que o(a) servidor(a) ora afastado(a) permaneça à disposição da comissão disciplinar, devendo indicar endereço e telefone do local onde possa ser encontrado no período do afastamento.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

---

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**Prefeito Municipal de ESPERANTINOPOLIS-MA**

**PORTARIA Nº 273/2019, 28 de Maio de 2019.**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

DETERMINAR o afastamento do(a) servidor(a) **DAIANE BRITO COSTA, Assistente Social – Mat. 1123-1**, Lotação na Sec. Municipal de Assistência Social de Esperantinópolis/MA, do exercício do cargo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste ato, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar e a fim de que não venha a influir na apuração das irregularidades que lhe são atribuídas no processo administrativo disciplinar nº 049/2019 em comento, de que trata a Portaria nº 217/2019, publicada em 09/05/2019 no Diário Oficial; e DETERMINAR que o(a) servidor(a) ora afastado(a) permaneça à disposição da comissão disciplinar, devendo indicar endereço e telefone do local onde possa ser encontrado no período do afastamento.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
Prefeito Municipal de ESPERANTINOPOLIS-MA

**PORTARIA Nº 274/2019, 28 de Maio de 2019.**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

DETERMINAR o afastamento do(a) servidor(a) **ELIZABETE RIBEIRO, Agente Administrativo – Mat. 12-1**, Lotação na Sec. Municipal de Administração de Esperantinópolis/MA, com exercício na Prefeitura Municipal, do exercício do cargo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste ato, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar e a fim de que não venha a influir na apuração das irregularidades que lhe são atribuídas no processo administrativo disciplinar nº **050/2019** em comento, de que trata a Portaria nº **217/2019**, publicada em 09/05/2019 no Diário Oficial; e DETERMINAR que o(a) servidor(a) ora afastado(a) permaneça à disposição da comissão disciplinar, devendo indicar endereço e telefone do local onde possa ser encontrado no período do afastamento.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
Prefeito Municipal de ESPERANTINOPOLIS-MA

